



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

Requer do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Senhor Mauro Vieira, informações a respeito da possibilidade de Embaixador da Coreia do Norte no Brasil.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro seja encaminhado ao Ministro de Estado das Relações Exteriores, Senhor Mauro Vieira, informações a respeito da possibilidade de Embaixador da Coreia do Norte no Brasil.

- 1) Qual a justificativa para aceitar um Embaixador de um país sabidamente ditatorial?
- 2) Quais são os requisitos para que um país tenha representação diplomática por meio de um embaixador no Brasil?
- 3) Observar a democracia e cumprir com direitos humanos não é um dos requisitos?
- 4) Qual será a relação do Brasil com a Coreia do Norte em termos diplomáticos após essa indicação?

Justificativa

De acordo com notícias veiculadas na mídia, o ditador da Coreia do Norte, Kim Jong-un, indicou o novo embaixador do país no Brasil e recebeu a concordância do governo Luiz Inácio Lula da Silva. Com isso, o país comunista mais fechado do mundo voltará a elevar o nível político de sua representação em Brasília.¹

Manter relações diplomáticas e econômicas com ditadores é um dilema que desafia os princípios fundamentais da

¹ <https://www.estadao.com.br/internacional/lula-aceita-indicado-de-kim-jong-un-e-coreia-do-norte-volta-a-ter-embaixador-no-brasil/>





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Apresentação: 20/08/2024 09:46:32.830 - MESA

RIC n.3158/2024

democracia. A democracia, em sua essência, é baseada na promoção da liberdade, na proteção dos direitos humanos e na defesa da justiça e da igualdade. Quando optamos por manter ou até estreitar laços com regimes ditoriais, corremos o risco de minar esses valores essenciais e, em última instância, de enfraquecer nossa própria democracia.

Não podemos ferir a democracia mantendo relações com ditadores, pois essa escolha compromete a essência do que significa ser uma nação democrática.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que pede deferimento.

Brasília, 19 de agosto de 2024.

CAPITÃO ALBERTO NETO
DEPUTADO FEDERAL
PL/AM



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241436056600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto



* C D 2 4 1 4 3 6 0 5 6 6 0 0 *